

Atualizado em
Julho de 2022



MUITO *Mais*
INTEGRIDADE



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O que significa para você comprometer-se verdadeiramente com algo? Tente se lembrar de alguma coisa que realmente faça sentido para você a ponto de te fazer criar vínculo, ter responsabilidade, dedicar-se de corpo e alma.

A palavra comprometimento tem origem no termo em latim *compromissus*, que indicava o ato de fazer uma promessa recíproca. Percebe o valor e a profundidade disso? Quando há comprometimento, duas ou mais pessoas estão envolvidas, mutuamente, em nome de uma causa, de uma ideia, de um sonho, de um projeto. E é exatamente isso que as move, que as orienta, que as guia, que as faz querer acertar

Eis o convite que renovamos: seguirmos juntos neste caminho diário de construção de uma cultura comprometida, vinculada e responsável com todos os caminhos apontados pelos Código de Ética e Conduta da Muito Mais.

Juntos, a gente se cuida. Juntos, a gente se orienta. Juntos, a gente entende que agir com ética e integridade é muito mais do que fazer algo apenas porque alguém está nos olhando. Agir com ética e integridade é a mais profunda expressão daquilo que somos, daquilo em que acreditamos e daquilo com que nos comprometemos.

Muito mais do que cumprir normas, o Código de Conduta e Ética nos ensina um caminho confiável para nos tornarmos seres humanos melhores em qualquer lugar em que estejamos. Leia o Código, consulte-o sempre, tire dúvidas, ajude a fortalecer a cultura da integridade a cada dia da história que escrevemos juntos.

Juntos Somos Muito Mais!



Luciana Noli
Presidente

Missão

Servir com excelência nossos clientes e parceiros por meio de soluções práticas, rápidas, inovadoras e personalizadas, proporcionando bem-estar e alegria de viver.

Visão

Ser referência nacional como a melhor empresa parceira, íntegra, com soluções completas e inovadoras, na prestação de serviços com produtos diferenciados e de qualidade.

Valores

- ♦ Segurança;
- ♦ Paixão em servir;
- ♦ Integridade, Transparência e Respeito;
- ♦ Agilidade, Personalização e Inovação;
- ♦ Foco na solução;
- ♦ Desenvolvimento de equipes multidisciplinares;
- ♦ Sustentabilidade.



A Muito Mais atua em 5 (cinco) segmentos distintos de mercado:

Alimentação, Facilities, Catering, Hotelaria Marítima e Ship Chandler

E busca trabalhar de forma transparente, ética e absolutamente comprometida em oferecer um atendimento personalizado e qualificado.

Ela também se preocupa em manter e fortalecer a sua reputação e, gerar relacionamentos sólidos e duradouros.

A Muito Mais abarca todo o Grupo da Elasa Elo Alimentação S/A.



O Programa Muito Mais é estruturado em quatro dimensões, sendo elas:

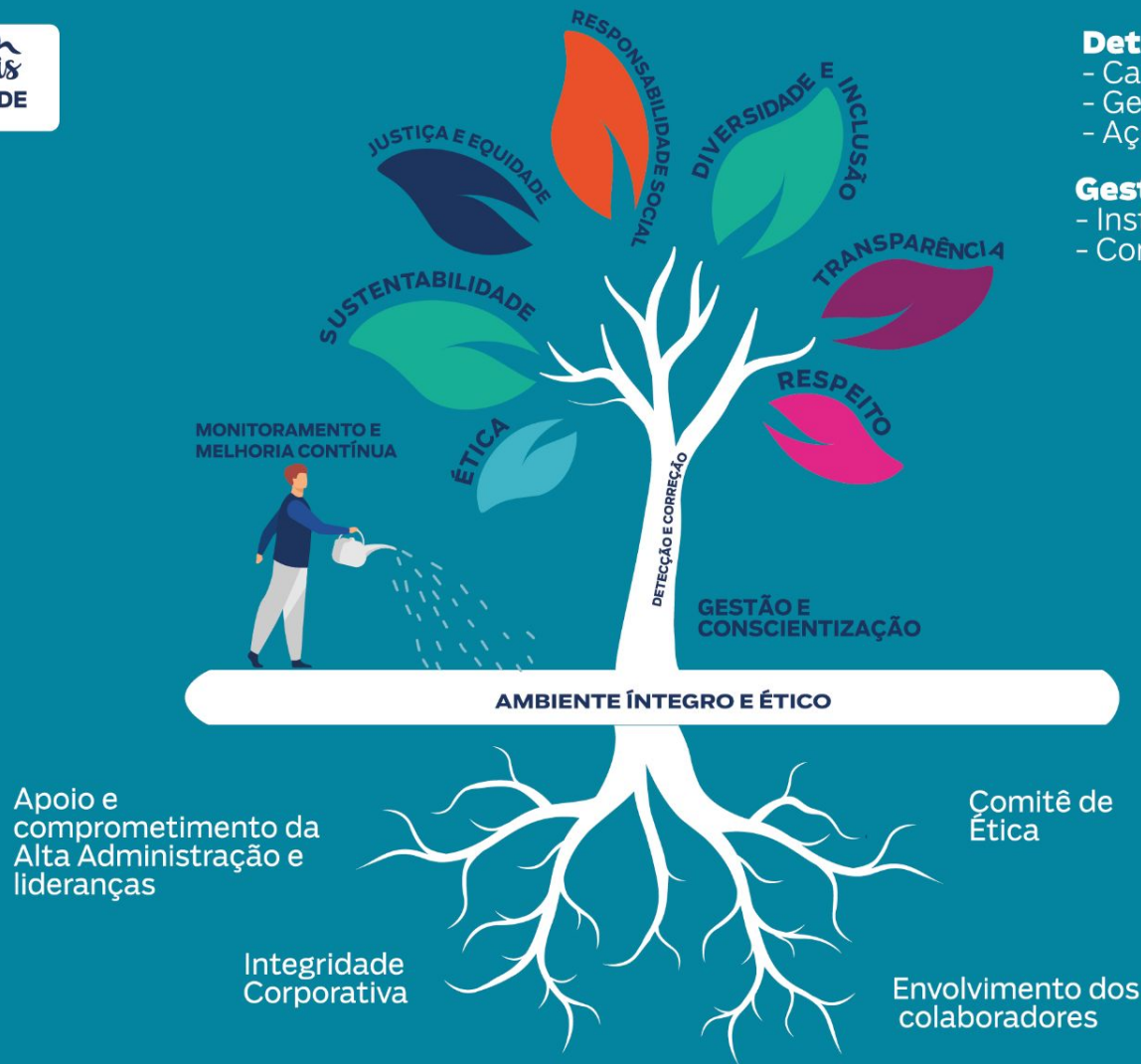
- ✓ Ambiente íntegro e ético
- ✓ Gestão e conscientização
 - ✓ Detecção e correção
- ✓ Monitoramento, controle e melhoria contínua





MUITO *Mais*
INTEGRIDADE

PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
MUITO MAIS.





NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Código de Ética e Conduta da Muito Mais é o instrumento que define os princípios, condutas, políticas e as boas práticas a serem seguidas pelos seus públicos de relacionamento. É como um guia que conduzirá à todos em uma mesma direção: o da consolidação de um ambiente ético, transparente e seguro.

Ele será implementado, divulgado e reforçado aos colaboradores e terceiros por meio de treinamentos periódicos e obrigatórios.

A QUEM SE APLICA

A todos os colaboradores – aqui definidos como administradores, conselheiros, diretores, gerentes, contratados, empregados (de tempo integral ou parcial), estagiários, aprendizes, trainees e representantes da Muito Mais - e a todos os Terceiros – aqui definidos como prestadores de serviços, fornecedores, clientes, consultores, parceiros, subcontratados, associações - e a qualquer pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, com quem a Muito Mais, direta ou indiretamente, mantém relação contratual ou institucional.

TOMANDO BOAS DECISÕES

1

Está de acordo com a legislação vigente, com nosso Código de Ética e Conduta e os valores institucionais?

2

Tenho certeza de que não preciso consultar outras pessoas ou áreas da Muito Mais antes de tomar a decisão?

3

Se essa minha decisão fosse publicada em um jornal ou em um site, não traria danos à reputação da Muito Mais ou à minha reputação?

4

Eu não me sentiria constrangido se minha família e meus amigos soubessem da minha atitude?

**Se não puder responder “sim” ou estiver em dúvida, não tome decisões!
Procure obter ajuda ou orientações junto a sua liderança ou pelo Canal de Comunicações.**

The background image shows a healthcare professional in a white lab coat standing and holding a tablet, presenting information to three staff members seated in the foreground. The staff members are wearing blue scrubs and blue bouffant caps. The setting appears to be a clinical or laboratory environment, with a counter in the background featuring a microwave, a coffee maker, and various containers. A bulletin board with several papers is visible on the wall. The overall scene is overlaid with a semi-transparent dark blue shape containing the text.

SEGURANÇA

em primeiro lugar

A Muito Mais entende que a Segurança é um valor indispensável para a sustentabilidade do negócio e para o bem estar dos colaboradores, motivo pelo qual investe fortemente nesta vertente.

O que é Segurança?



O termo segurança vem do latim “securitas” e significa minimizar ou eliminar qualquer tipo de risco na vida.

A Muito Mais se preocupa e adota medidas para:

- construir um ambiente de trabalho seguro entre seus colaboradores;
- desenvolver suas atividades de forma segura;
- entregar alimentos seguros aos clientes;
- contribuir para um meio ambiente mais seguro.

Existem vários tipos de “segurança” e, na Muito Mais, temos a **Saúde e Segurança Ocupacional, a Segurança Alimentar e a Qualidade do Meio Ambiente.**

Saúde e Segurança Ocupacional

Mais importante que o retorno do investimento em segurança do trabalho é a certeza do retorno para casa após o expediente.

Trabalhar com segurança é um direito de todos. Para assegurar que ela seja cumprida e respeitada, a Muito Mais estabelece normas e diretrizes que têm o objetivo de promover e garantir a segurança e a saúde dos colaboradores e terceiros.

A Muito Mais exige o cumprimento de normas e cuidados que previnem acidentes e propiciam um ambiente de trabalho sadio e seguro, incluindo o uso dos equipamentos de proteção individual e coletivos definidos como obrigatórios.

Você também pode contribuir para um ambiente seguro, tomando atitudes proativas na prevenção a acidentes.

- Reporte ao seu superior ou/e à equipe de segurança do trabalho qualquer ato ou condição insegura no ambiente de trabalho, assim como acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- Priorize a saúde e a segurança, utilize os equipamentos de proteção individual e coletivo, conforme estabelecido para função;
- Exerça o direito de recusa diante de situações que representem risco à saúde e à segurança;
- Execute atividades somente se estiver capacitado, com autorização necessária, com as ferramentas adequadas e em plenas condições físicas e mentais;
- Nunca trabalhe sob o efeito de álcool e/ou drogas ilícitas ou entorpecentes, pois pode colocar em risco a sua vida e a de outras pessoas. Lembramos que são proibidos o uso e o porte de tais substâncias no ambiente de trabalho;
- Conviva pacificamente. O porte de arma de fogo é autorizado somente aos colaboradores e prestadores de serviço legalmente liberados, identificados e capacitados, tais como vigias, seguranças e escolta. Não aceitamos que outra pessoa que não pertença a essas categorias porte arma de fogo, choque ou qualquer arma similar nas dependências da empresa.



Segurança de Alimentos

A segurança de alimentos é o ingrediente mais importante na preservação da saúde das pessoas. A Muito Mais atua baseada nessa premissa, de forma que todos os nossos produtos, serviços e processos passam por um rigoroso, qualificado e eficiente controle de qualidade e higienização que garante o cumprimento das condições de produção exigidas pelos órgãos reguladores e altos padrões do mercado.

São regras instituídas pela Muito Mais:

- Cumprir todas as leis e regulamentações de segurança de alimentos aplicáveis ao negócio;
- Executar o trabalho seguindo o mais alto padrão de qualidade;
- Dominar os processos e buscar a melhoria contínua;
- Não servir alimentos estragados, vencidos ou com suspeita sobre sua segurança em relação ao consumo;
- Seguir os procedimentos aplicáveis de Boas Práticas de Fabricação - BPF, o Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPHO e a Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC;
- Utilizar o uniforme, mantendo-o sempre limpo e em bom estado de conservação;
- Cuidar da higiene pessoal e seguir de forma rigorosa os procedimentos de higienização das áreas.



Operações Muito Mais Sustentáveis

O termo Desenvolvimento Sustentável traduz a ideia de que a satisfação das necessidades da população no contexto atual não pode comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras.

Assim, a Muito Mais zela pelo uso responsável dos recursos naturais e incentiva seus Colaboradores e Terceiros a atuar de forma a identificar e prevenir riscos ambientais e a buscar soluções sustentáveis para as suas atividades, causando o menor impacto possível ao meio ambiente.

A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A PROMOÇÃO DE ATITUDES AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS SÃO PRIORIDADES PARA NÓS. ASSIM, DEVEMOS:

- 1 Atuar conforme a legislação ambiental vigente.
- 2 Informar imediatamente ao superior hierárquico, gerência, jurídico, SGI ou Diretoria sobre qualquer ocorrência, risco ou sinistro que possa causar ou tenha causado danos ao meio ambiente
- 3 Realizar a gestão dos recursos e resíduos gerados pela nossa atividade, reduzindo o consumo de água e de energia, além de descartar corretamente pilhas, baterias, óleo de cozinha e demais resíduos. Em caso de dúvidas sobre o descarte, não deixe de perguntar!





MUITO *Mais*
INTEGRIDADE

MUITO MAIS: RESPEITO E DIVERSIDADE



AMBIENTE DE TRABALHO RESPEITOSO, CORDIAL E JUSTO

Devemos sempre manter um ambiente de trabalho respeitoso, cordial e justo. Para que isso seja possível é necessário trabalharmos em conjunto respeitando a DIVERSIDADE, as diferenças e as individualidades de cada um.

- ✓ A Muito Mais valoriza a diversidade nas relações de trabalho. Portanto, a todos deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e justo, independentemente do cargo ou da função que ocupem;
- ✓ A Muito Mais não admite discriminação ou preconceito de nenhuma natureza, sejam eles de raça, gênero, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros;
- ✓ A Muito Mais não admite assédios sexuais, morais ou de qualquer outra natureza nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre Colaboradores, Terceiros ou qualquer público de relacionamento, independentemente de seu nível hierárquico;
- ✓ A Muito Mais não admite tratamento privilegiado, orientando sempre pelo tratamento igualitário e justo.



Saiba Mais: Assédio Moral



Assédio Moral: é uma situação humilhante constrangedora, repetitiva e prolongada durante o trabalho e no exercício de funções profissionais, com o objetivo de desestabilizar a pessoa emocionalmente. Também conhecido como “terror psicológico”.

Conflitos pontuais, ainda que sejam ríspidos, não podem ser considerados assédio moral, mas também devem ser relatados e acompanhados.

Vertical Descendente

O superior hierárquico comete o assédio moral contra seus subordinados. Utiliza da sua superioridade hierárquica para constranger seus subalternos.

Vertical Ascendente

Dos funcionários para os superiores hierárquicos.
• Exemplo: os empregados em conluio podem sabotar a autoridade de um novo chefe; promover chantagens.

Horizontal

Ocorre entre colegas da mesma hierarquia funcional.
• O agressor é o próprio colega de trabalho da vítima.
• Não há hierarquia, entre o agressor e a vítima

Exercício do poder diretivo não configura assédio.

Poder Diretivo: O que é?



Poder diretivo é a faculdade do empregador dirigir o modo como a atividade do empregado é exercida. Ele tem três prerrogativas: poder de organização, poder de controle e poder disciplinar.

O superior hierárquico tem o poder de organizar o serviço, alocar pessoas nas diversas atividades, dar ordens, fiscalizar a execução de tarefas, orientar a forma de condução da atividade, delegar funções, solicitar correções e adequações das tarefas..

Mas o superior hierárquico também tem o direito de chamar a atenção quando suas ordens não são obedecidas, pedir a correção de uma tarefa e até aplicar penalidades ao empregado (advertência, suspensão e dispensa por justa causa), o que exige orientações por parte do RH.

Logo, como diferenciar o exercício do poder diretivo do assédio moral?

O poder diretivo é mais objetivo, direcionado a um caso ou situação específica.. A intenção é corrigir uma tarefa ou atitude e não ofender ou atacar o funcionário. O assédio moral ocorre em mais de uma ocasião, com o objetivo é constranger ou diminuir o funcionário. É uma perseguição constante e muitas vezes injustificada. É um abuso do poder diretivo.

Lembre-se: receber uma ordem ou ser corrigido na execução de uma tarefa não é assédio moral. Mas caso haja dúvida, não deixe de reportar no Canal de Comunicações!

Saiba Mais: Assédio e Importunação Sexual



Assédio Sexual. Artigo 216-A do Código Penal: constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício do emprego, cargo ou função.

Exemplos: convites insistentes para programas sociais, questionamentos frequentes sobre estado civil, enviar mensagens com conotações sexuais, toque indevido no corpo da outra pessoa, oferecimento de privilégios em troca de intimidades, entre outros.

E se não houver relação de hierarquia?

Neste caso, o Colaborador pode ser responsabilizado pelo crime de importunação sexual, que é qualquer ato libidinoso sem a anuência da outra pessoa na tentativa de satisfazer o desejo sexual (art. 215-A do Código Penal). Ela se difere do estupro porque não apresenta violência física e do assédio porque não há relação hierárquica ou de subordinação.

Qualquer pessoa que se considerar desrespeitada, assediada, discriminada, humilhada, alvo de preconceito ou de práticas abusivas pode optar entre relatar o assunto a seu superior hierárquico, à área de Recursos Humanos, à Área de Integridade ou utilizar os Canais de Comunicação.

RESPEITO À DIGNIDADE HUMANA

A Muito Mais respeita e está comprometida com a promoção dos direitos humanos. Por isso, adota as seguintes condutas:

- ✓ Nos processos de recrutamento, seleção e promoção de colaboradores, os candidatos são avaliados unicamente por suas condições técnicas de atender e se adequar às expectativas do cargo;
- ✓ É garantido a todos os colaboradores a liberdade de associação, liberdade de expressão e direito à privacidade;
- ✓ A Muito Mais não admite o trabalho escravo ou em condição análoga, bem como o uso de mão de obra infantil, salvo na condição de jovem aprendiz. Esta regra é válida tanto nas contratações diretas da Muito Mais quanto nas contratações de Terceiros, especialmente fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios.





MUITO *Mais*
INTEGRIDADE

É MUITO MAIS
LEGAL
SER ÍNTEGRO

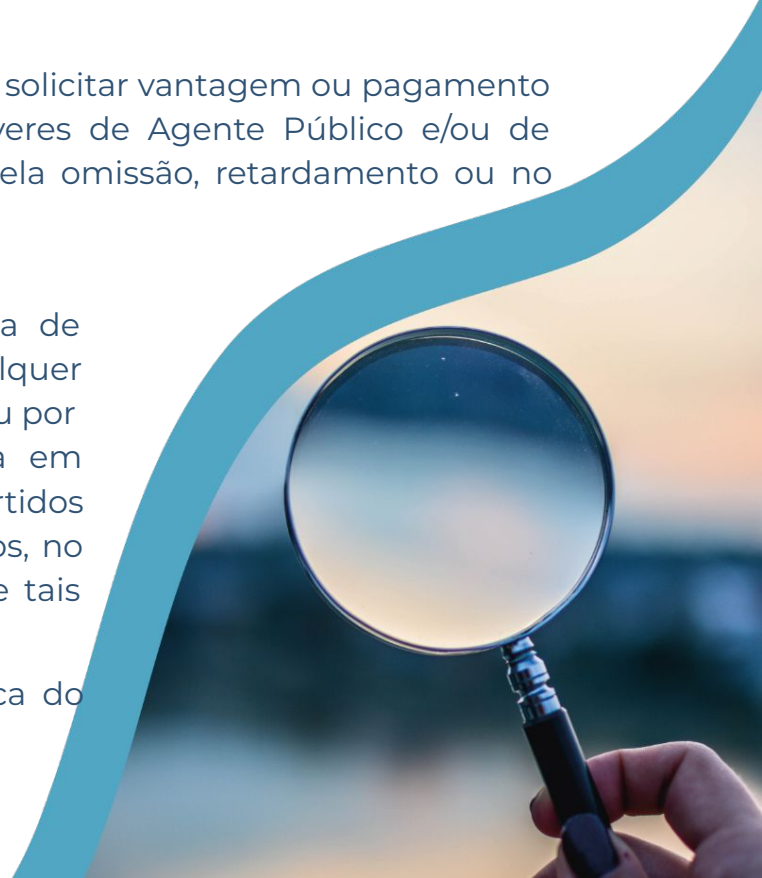


Corrupção e Pagamentos Ilícitos

Corrupção é todo e qualquer ato de oferecer, dar, prometer, receber ou solicitar vantagem ou pagamento indevido, com objetivo de influenciar atos ou cumprimento de deveres de Agente Público e/ou de qualquer outra pessoa física ou jurídica. A influência pode ocorrer pela omissão, retardamento ou no intuito de conseguir agilidade do ato ou dever.

A Muito Mais não tolera e apura qualquer tipo de corrupção, seja de natureza pública ou privada, É expressamente proibido a qualquer Colaborador ou Terceiro oferecer, prometer ou autorizar, diretamente ou por meio de terceiros, vantagem indevida de qualquer natureza, seja em dinheiro ou qualquer bem ou serviço de valor, a agentes públicos, partidos políticos e seus membros ou a quaisquer candidatos a cargos públicos, no Brasil ou no exterior, bem como a familiares ou amigos próximos de tais pessoas, com o intuito de obter benefício pessoal ou para a Muito Mais.

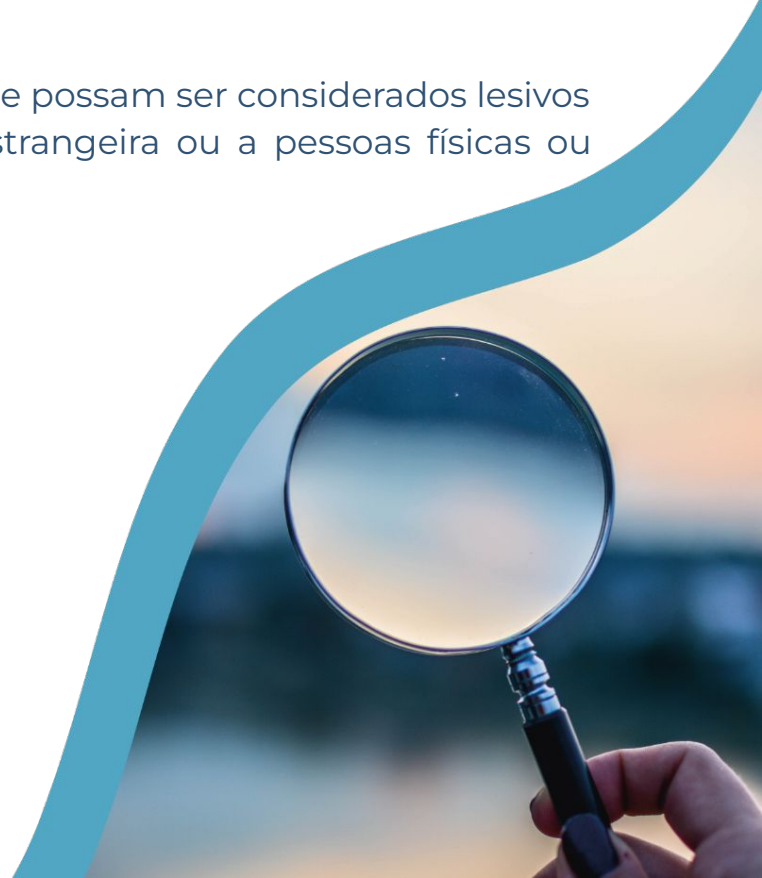
Esta proibição também se aplica a qualquer pessoa física ou jurídica do setor privado.



Corrupção e Pagamentos Ilícitos

São expressamente vedadas as seguintes condutas:

- Contribuir com quaisquer recursos para a prática de atos que possam ser considerados lesivos à administração pública direta ou indireta, nacional ou estrangeira ou a pessoas físicas ou jurídicas do setor privado;
- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou privado, nacional ou estrangeiro, ou a pessoa a ele relacionada;
- Utilizar outra pessoa (física ou jurídica) para ocultar ou dissimular atos lesivos à administração pública direta ou indireta, nacional ou estrangeira ou a pessoas físicas ou jurídicas do setor privado;
- Fraudar, manipular ou interferir ilegalmente em concorrências, licitações públicas e privadas e contratos firmados com a administração pública ou com empresas do setor privado;
- Interferir ou dificultar a fiscalização ou investigação por parte de quaisquer órgãos públicos.



Política Anticorrupção

A Muito Mais possui relacionamento com o Poder Público, pois contrata com entes da Administração Pública e mantém licenças/outorgas/autorizações de órgãos reguladores para o exercício de suas atividades. Por isso, recomenda muita cautela aos Colaboradores e Terceiros que conduzem esses relacionamentos.

Além de adotar altos padrões de conduta e controles para evitar atos de corrupção e garantir a conformidade com as leis anticorrupção brasileiras internamente, o que é feito por meio do seu Programa de Integridade, da criação de Código de Ética e Políticas específicas e a manutenção de um Canal de Denúncias aberto, a Muito Mais também exige postura similar dos Terceiros com quem mantém algum tipo de relação negocial.

As diretrizes e demais normas que pautam o relacionamento da Muito Mais com o Poder Público podem ser conferidos na Política Anticorrupção, que está disponível no site **www.muitomais.com.br/integridade**, pode ser solicitada à Área de Integridade ou acessada pelo QR Code abaixo:



Mídias Sociais

A Muito Mais compreende a importância das mídias sociais como ferramenta de interação social e de manifestação de posições políticas, culturais e esportivos. Contudo, recomenda aos Colaboradores que atuem de forma responsável nas mídias sociais das quais fazem parte, evitando abordagens desrespeitosas, discriminatórias ou mesmo lesivas a terceiros que possam ferir os valores e princípios da Muito Mais, dos próprios Colaboradores e dos Terceiros.

São regras instituídas pela Muito Mais:

- É proibido postar imagens ou comentários que possam revelar informações confidenciais da Muito Mais, Colaboradores ou Terceiros;
- É proibido publicar fotografias, imagens, vídeos ou áudios das instalações da Muito Mais e/ou de seus clientes;
- É proibido publicar logotipos, marcas registradas ou materiais protegidos da Muito Mais e/ou de seus clientes;
- É proibido emitir opiniões ou fazer julgamentos em nome ou sobre a Muito Mais, parceiros, clientes, concorrentes ou colegas de trabalho, sem autorização expressa da Muito Mais;
- É proibido postar quaisquer mensagens de natureza discriminatória, ofensiva, obscena ou violenta.



Conduta fora da Empresa

A Muito Mais espera que a conduta dos seus Colaboradores e de Terceiros, tanto em circunstâncias de execução de sua atividade profissional quanto em situações relativas a sua vida privada, seja compatível com os valores e princípios corporativos apresentados neste Código, com a legislação brasileira e os mais altos padrões de ética e responsabilidade social.



Brindes, Presentes, Entretenimentos, Refeições e Hospitalidade

O recebimento de brindes, presentes, entretenimentos, refeições e hospitalidades pelos Colaboradores e Terceiros devem ocorrer em conformidade com a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades da Muito Mais.

Oferecer, dar, prometer e/ou receber, brindes, presentes, cortesias e/ou hospitalidades para/de agentes públicos, fornecedores, concorrentes ou pessoas a eles relacionadas pode caracterizar pagamento de vantagem indevida e, em situações extremas, corrupção. Nunca deve ser oferecido ou aceito dinheiro em espécie.

Caso haja dúvida ou obrigação de reporte à Área de Integridade, ela pode ser feita:

- E-mail: integridade@elasabr.com.br
- Telefone/Whatsapp: (31) 3500-3080

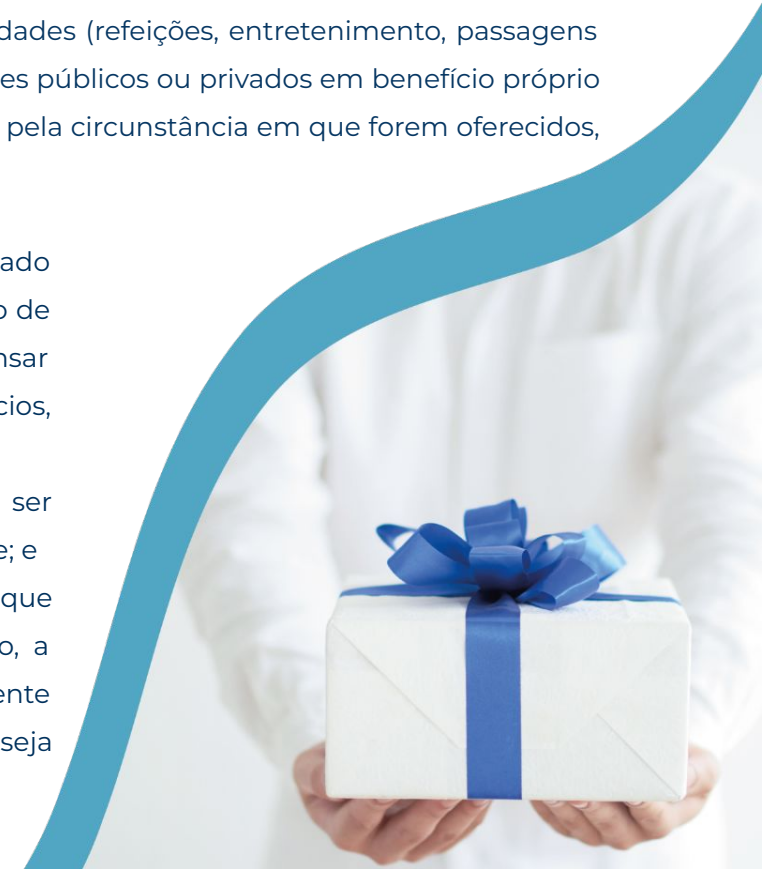
A Política está disponível no site (www.muitomais.com.br/integridade), pode ser solicitada à Área de Integridade ou acessada pelo QR Code ao lado:



Brindes, Presentes, Entretenimentos, Refeições e Hospitalidade

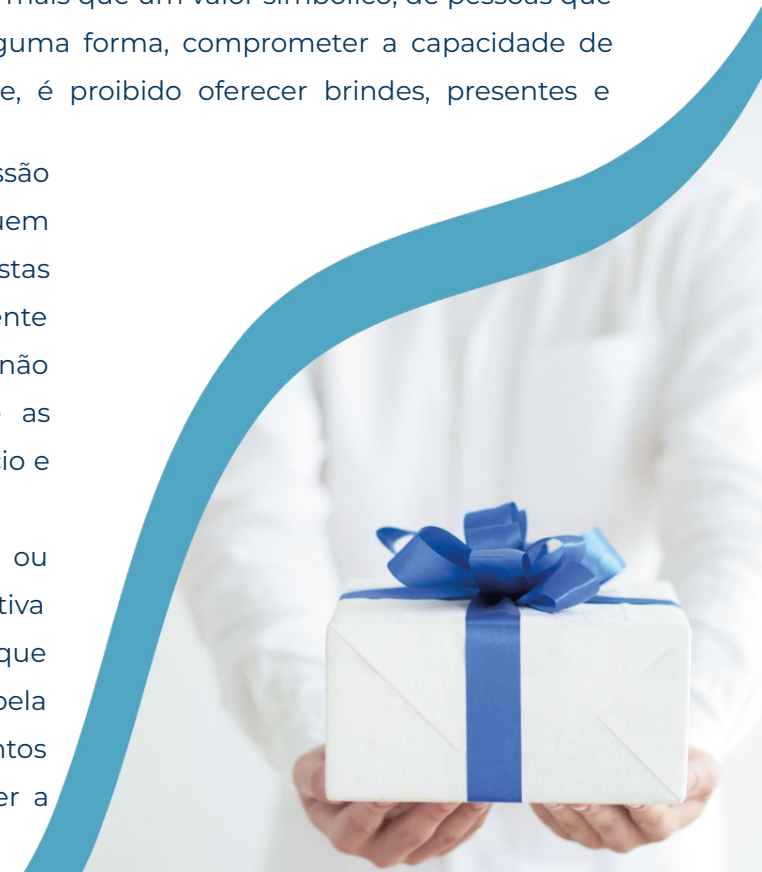
Os Colaboradores da MUITO MAIS devem observar as seguintes diretrizes:

- É proibido conceder ou oferecer brindes, presentes, cortesias e/ou hospitalidades (refeições, entretenimento, passagens aéreas e hospedagem) que tenham por objetivo influenciar os atos de agentes públicos ou privados em benefício próprio ou da MUITO MAIS; ou que possam ter aparência de conduta imprópria, seja pela circunstância em que forem oferecidos, pela frequência ou pelo próprio valor;
- O oferecimento de brindes, cortesias e/ou hospitalidades deve ser autorizado pela Área de Integridade Corporativa e nunca pode estar atrelado à intenção de obter ganhos indevidos para a MUITO MAIS e/ou o Colaborador, de recompensar alguém por um negócio obtido ou caracterizar troca de favores ou benefícios, seja de forma implícita ou explícita;
- Nenhum tipo de brinde, presente, cortesia, favor ou hospitalidade deve ser oferecido de forma que possa aparentar alguma suspeição ou impropriedade; e
- É fundamental conhecer as políticas e regras internas da instituição daquele que receberá o brinde, presente, cortesia, favor ou hospitalidade. Por exemplo, a Administração Pública Federal possui Código de Conduta que impede o agente público de receber qualquer presente, brinde ou hospitalidade cujo valor seja superior a R\$ 100,00;



Brindes, Presentes, Entretenimentos, Refeições e Hospitalidade

- É vedado solicitar ou aceitar brindes, presentes ou hospitalidade que tenham mais que um valor simbólico, de pessoas que negociam ou buscam negociar com a MUITO MAIS e que possam, de alguma forma, comprometer a capacidade de tomada de decisões comerciais de maneira isenta e objetiva. Igualmente, é proibido oferecer brindes, presentes e hospitalidade a essas pessoas.
- A MUITO MAIS não autoriza qualquer solicitação, recebimento ou concessão pessoal de presentes ou vantagens de qualquer natureza a/de Terceiro com quem a MUITO MAIS esteja realizando ou planejando realizar negócios. Modestas confraternizações envolvendo discussões de negócio são geralmente consideradas apropriadas, desde que aprovadas pelo superior imediato e não configure a obtenção de vantagem indevida. Nesses casos, incluem-se as refeições e viagens de negócio, lanches antes e depois das reuniões de negócio e ocasionais eventos culturais ou esportivos.
- Eventualmente, havendo oferecimento ou entrega de brindes, presentes ou hospitalidade, o Colaborador deverá informar à Área de Integridade Corporativa para receber a orientação sobre a forma de tratamento que será dispensada, que poderá variar entre autorizar o recebimento pessoal, autorizar o recebimento pela MUITO MAIS com encaminhamento para sorteio aos Colaboradores em eventos como as festas de fim de ano ou não autorizar o recebimento e promover a devolução.



Brindes, Presentes, Entretenimentos, Refeições e Hospitalidade

- Antes de oferecer qualquer tipo de brindes, presentes, cortesia ou hospitalidade, deve-se verificar a **Política de Brindes e Presentes da MUITO MAIS** para confirmar se os limites e os procedimentos impostos pela MUITO MAIS estão sendo respeitados.
- Em caso de dúvidas sobre situações práticas envolvendo hospitalidade, brindes e presentes, os Colaboradores devem procurar seu superior hierárquico ou a Área de Integridade Corporativa.
- Para obter informações adicionais e mais detalhadas acerca das questões tratadas neste tópico, deve-se consultar a **Política de Brindes, Presentes e Hospitalidade da MUITO MAIS**, disponível no website (<https://muitomais.com.br/integridade/>) e, em formato impresso, na recepção do Escritório Central, na área de Integridade Corporativa e nas unidades de negócio, impresso, em local de fácil acesso a ser definido pela liderança de cada unidade e disponibilizado em caixas acrílicas na cor laranja.



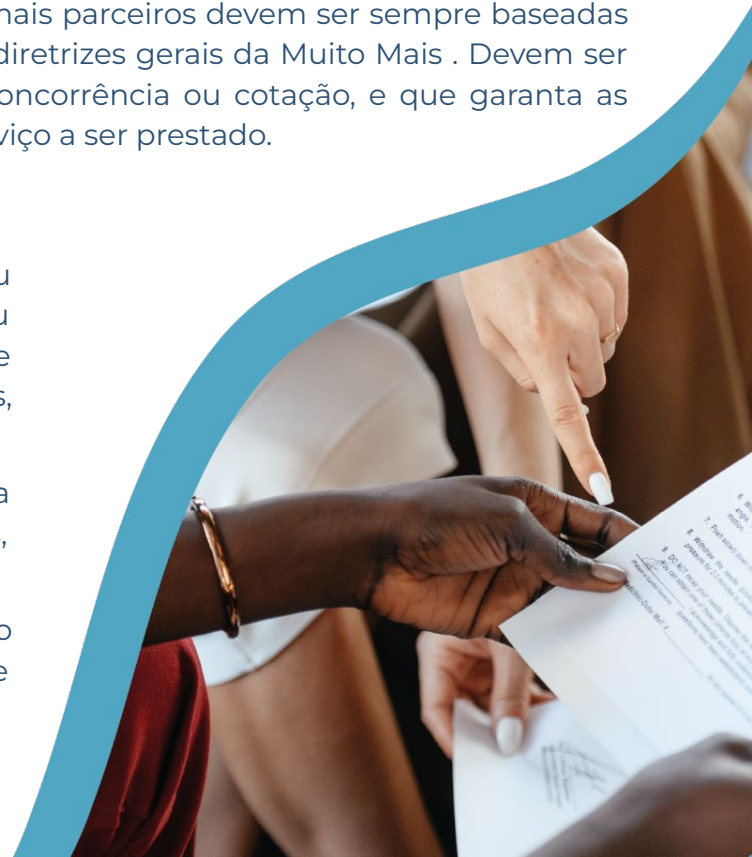
Contratação de Terceiros e Fornecedores

A escolha e a contratação de fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros devem ser sempre baseadas em critérios técnicos, imparciais, profissionais e éticos alinhados com as diretrizes gerais da Muito Mais . Devem ser conduzidas por meio de processo objetivo predeterminado, tal como concorrência ou cotação, e que garanta as melhores ofertas em relação a custo, prazo e qualidade do produto ou serviço a ser prestado.

A Muito Mais não autoriza e não compactua com práticas ilegais ou antiéticas de Terceiros, de forma que não contrata pessoas ou organizações que desrespeitem a legislação, particularmente no tocante às condições sanitárias, ou que não respeitem as suas obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias.

O procedimento de contratação de terceiros pode ser consultado na Política de Contratação, Gestão e Auditoria de Terceiros da Muito Mais, disponível no site [site].

Identificada qualquer irregularidade ou indício de irregularidade, o Colaborador poderá reportá-la ao superior imediato, à Área de Integridade Corporativa ou ao Canal de Denúncia.



Conflito de Interesses

O conflito de interesses ocorre quando os interesses particulares ou alheios influenciam ou podem influenciar inapropriadamente a conduta de um Colaborador ou Terceiro no desempenho de suas atividades ou tomada de decisão em nome da Muito Mais.

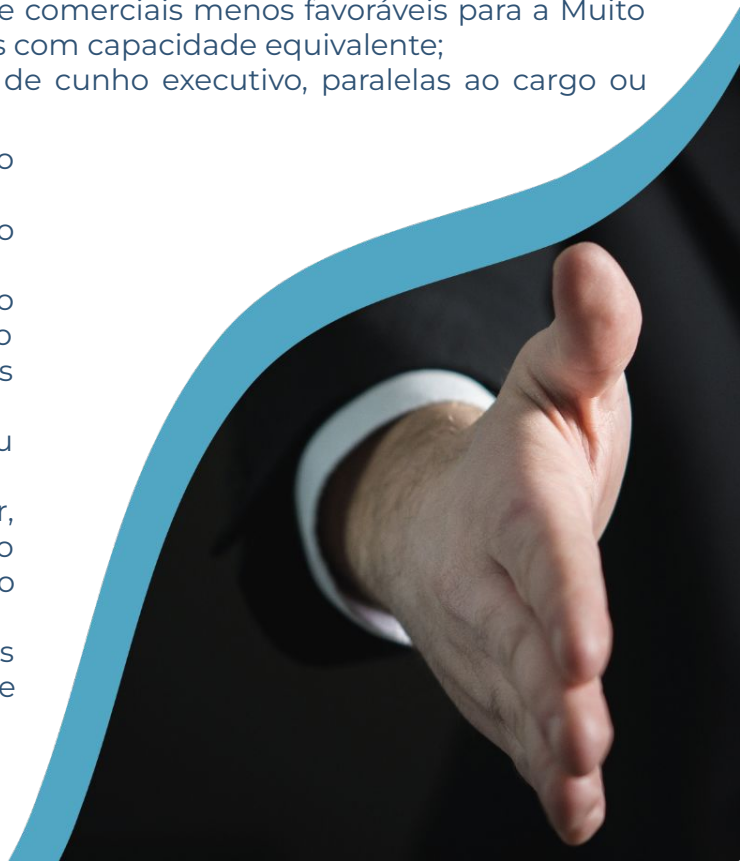
Como exemplo, configura conflito de interesses quando um Colaborador utiliza seu cargo, função, posição negocial ou societária para obter vantagem indevida, direta ou indireta para si, em prejuízo ou risco de prejuízo dos interesses da Muito Mais..



Conflito de Interesses

Presume-se o conflito de interesse nas seguintes situações:

- Contratação de fornecedor amigo ou familiar, em condições técnicas e comerciais menos favoráveis para a Muito Mais, quando comparadas àquelas praticadas no mercado por terceiros com capacidade equivalente;
- O desenvolvimento, por um Colaborador, de atividades profissionais de cunho executivo, paralelas ao cargo ou função na Muito Mais;
- Possa impedir o Colaborador de tomar decisões imparciais como profissional da Muito Mais;
- Existência de outro emprego, cargo, função ou atividade em segmento de negócio similar;
- Existência de outro emprego, cargo, função ou atividade que afete o seu desempenho na Muito Mais e/ou que seja exercido durante o horário de trabalho acordado junto a Muito Mais e com os recursos da Muito Mais;
- Prática de atividades externas que envolvam informações ou conhecimento da Muito Mais que não devem ser revelados;
- Investimento financeiro e de forma pessoal em um cliente, fornecedor, concorrente ou outra empresa relacionada, de forma que sua posição na Muito Mais lhe permita favorecer e, assim, influenciar o desempenho dessas empresas;
- Existência de cônjuge ou familiares de 1º grau ou pessoas de relações próximas trabalhando em empresa cliente, concorrente, fornecedora de produtos e/ou serviços, ou em parceria com a Muito Mais.

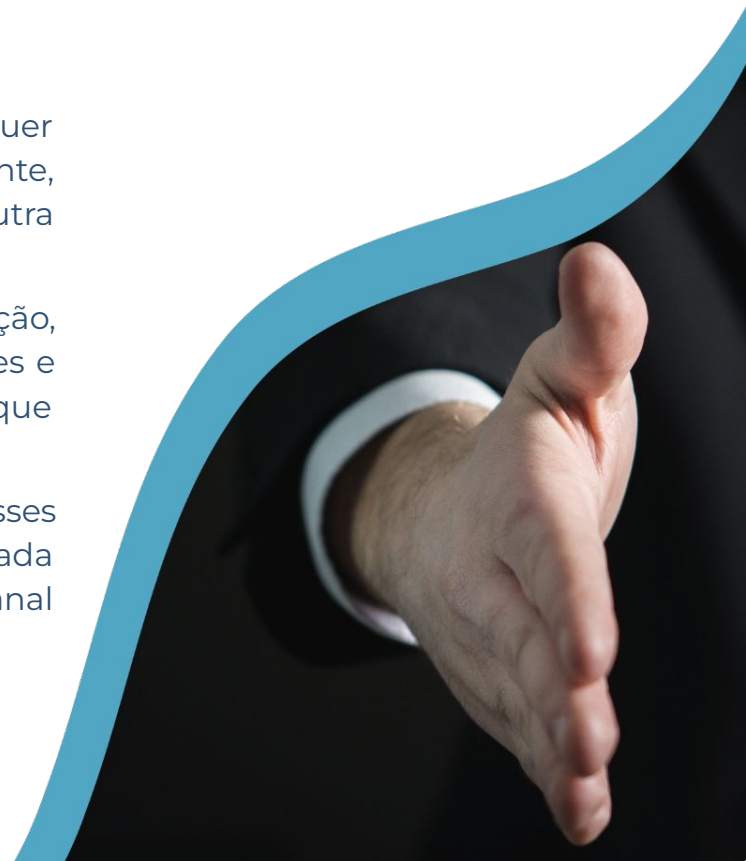


Conflito de Interesses

O Colaborador ou Terceiro que não é independente em relação a qualquer situação de interesse da Muito Mais deve manifestar, tempestivamente, seu conflito de interesses ou interesse particular. Caso não o faça, outra pessoa que tenha conhecimento da situação deve manifestar o conflito.

Assim que identificado o conflito de interesses em relação a uma situação, a pessoa envolvida deve se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações para que outros Colaboradores possam avaliar e decidir o que está de acordo com os melhores interesses da Muito Mais.

Qualquer situação que ocasione (ou possa ocasionar) conflito de interesses ou que possa gerar dúvidas sobre a sua ocorrência deverá ser comunicada imediatamente ao superior hierárquico, a Área de Integridade ou ao Canal de Denúncia.



Patrocínio e Doações

A Muito Mais está autorizada a realizar patrocínios e doações, desde que sejam justificadas e haja correlação com as atividades desempenhadas por ela.

Porém, é necessário cuidado quando a realização de patrocínios e doações pode servir como meio para camuflar o pagamento de vantagem indevida a agente público.

Por isso, é essencial que a Muito Mais conheça as instituições e pessoas que recebem esses benefícios, esteja atenta para seus eventuais vínculos com agentes públicos e acompanhe com muita atenção o resultado dessas práticas.

É vedada qualquer contribuição a título de doação, caridade, apoio ou patrocínio visando influenciar decisões de negócios ou atender a benefícios pessoais, diretos ou indiretos, de qualquer natureza.



Respeito às Normas de Defesa da Concorrência

As leis de defesa da livre concorrência procuram garantir a competição justa, leal e equilibrada no mercado. Por isso, no relacionamento com os concorrentes, a Muito Mais pauta-se pelo respeito à legislação, à ética e pelas boas práticas comerciais.

São consideradas práticas contrárias às leis e às políticas da Muito Mais, seja no âmbito de concorrências privadas ou em relação a concorrências públicas:

- A. Manter entendimentos e/ou acordos com concorrentes, explícitos ou implícitos, que possam ensejar ou influenciar, direta ou indiretamente, a fixação de preços, reajustes, descontos, quotas de produção e/ou condições de venda, divisão de mercados ou clientes, entre outras medidas que possam limitar ou restringir de qualquer forma a livre concorrência;
- B. Firmar acordos e/ou realizar trocas de informações confidenciais e/ou comercialmente sensíveis (exemplo: preço, custos, margens, planos comerciais ou de investimento) com concorrentes;
- C. Realizar acordos com concorrentes para aumentar ou fixar preços, dividir um conjunto ou lotes de licitações, apresentar ofertas fictícias, repartir clientes, mercados ou territórios;
- D. Afetar ou manipular, de qualquer forma, o resultado de processos competitivos de compras ou aquisição de serviços ou concessões;
- E. Quaisquer outras práticas que possam configurar concorrência desleal.

A Muito Mais proíbe qualquer conduta que restrinja a concorrência leal. A participação nesses tipos de atividades é considerada falta grave e poderá resultar em penalidades significativas aos Colaboradores e Terceiros envolvidos.





MUITO *Mais*
INTEGRIDADE

É MUITO MAIS
LEGAL MANTER
INFORMAÇÕES
VERDADEIRAS
E SEGURAS



Registros de informações

Nossos registros devem ser claros, precisos e completos. Manter registros precisos é fundamental para manter a confiança, para tomar boas decisões de negócios e para cumprir nossas obrigações regulatórias. Para que isso ocorra é necessário que os colaboradores tenham muita atenção quando preencher documentos, garantindo que o que está descrito é o correto.

Para concretizar a nossa missão, tudo depende da construção de confiança com as pessoas e as organizações no qual nos relacionamos. Para manter forte os laços de confiança que criamos somos sempre verdadeiros e transparentes e por isso é exigido de todos os colaboradores da Muito Mais que:

- Utilize de meios legais e éticos para influenciar decisões;
- Faça somente declarações verdadeiras e de fontes confiáveis e oficiais;
- Realize o lançamento dos registros da Muito Mais com honestidade e precisão;
- Seja verdadeiro nas informações prestadas. É proibido adulterar resultados para o cumprimento de metas, seja para alcançar resultados positivos seja para mascarar resultados negativos;
- Cumpra às leis, regulações aplicáveis;
- Utilize e distribua informações somente se autorizado, seguindo as normas e procedimentos da Muito Mais;
- Não assinar documentos para outra pessoa;
- Não assinar registro de treinamento sem que o tenha recebido.



Registros e Controles Contábeis

Este Código não tem o objetivo nem a pretensão de abranger ou esgotar todas as exigências contábeis, fiscais, legais e contratuais que a Muito Mais deve cumprir. Para atender a essas obrigações, é imprescindível que a Muito Mais possa contar com a veracidade de informações prestadas por Colaboradores em práticas contábeis. É fundamental ressaltar que a Muito Mais segue rigorosamente a legislação vigente e não tolera nenhum tipo de ato ilícito. São vedadas as seguintes condutas:

- A. Fraudes contábeis de qualquer natureza;
- B. Sonegação de impostos e contribuições;
- C. Descumprimento de obrigações contábeis e fiscais, incluindo obrigações acessórias;
- D. Realização de qualquer operação de cunho econômico financeiro ou patrimonial fora dos livros contábeis ou fiscais;
- E. Utilização de documentos e faturas falsas;
- F. Utilização de documentos ou faturas com descritivo em desconformidade com a efetiva operação realizada; e
- G. Realização de lançamentos contábeis inadequados, ambíguos ou fraudulentos.



Registros e Controles Contábeis

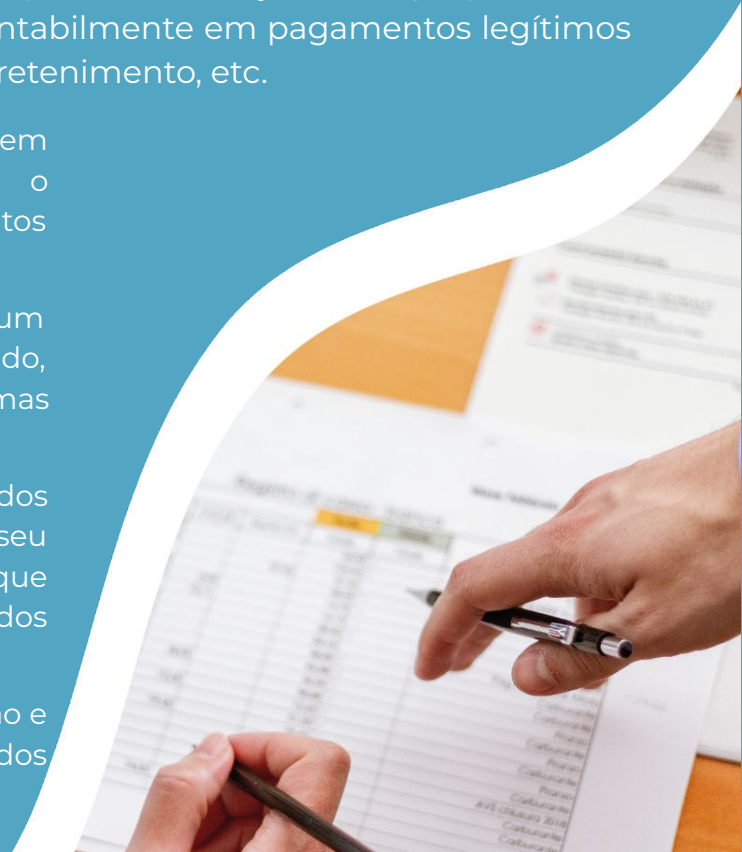
A existência de procedimentos rígidos para o registro contábil é essencial para identificação de impropriedades. Suborno, assim como outras práticas ilícitas, é geralmente disfarçado contabilmente em pagamentos legítimos como comissões, consultorias, gastos com viagens, bolsas de estudo, entretenimento, etc.

Assim, é imprescindível que os registros contábeis sejam confiáveis e estejam em perfeita conformidade com a legislação, de forma que permitam o monitoramento de todas as contas da Muito Mais, facilitando a detecção de atos ilícitos.

Neste sentido, os Colaboradores da Muito Mais devem manter, a todo tempo, um sistema de livros e registros contábeis e financeiros (transparente, automatizado, atualizado e preciso), observando rigorosamente a legislação e as normas regulatórias aplicáveis.

Se o Colaborador observar uma conduta que o faça questionar a integridade dos controles contábeis internos, é imperativo que se manifeste, por meio do seu superior hierárquico ou do Canal de Denúncia, reportando qualquer prática que seja de seu conhecimento ou suspeita, que possa comprometer a veracidade dos registros contábeis da Muito Mais.

Cada Colaborador compartilha essa responsabilidade com a Alta Administração e com a Área Contábil e deve contribuir com a manutenção da integridade dos registros da Muito Mais.



Uso de Sistemas e Equipamentos

O acesso à internet, telefone, e-mails corporativos, softwares, hardwares, equipamentos eletrônicos e outros bens da Muito Mais são para uso profissional. É permitido o uso para fins particulares, desde que feito com responsabilidade e nos intervalos das atividades.

A senha para acesso aos sistemas internos é de uso pessoal e não deve ser compartilhada com terceiros.

Os recursos, equipamentos, máquinas, materiais e ferramentas de comunicação, incluindo o e-mail corporativo e os telefones corporativos, de propriedade da Muito Mais, são considerados ferramentas de trabalho e, portanto, podem ser monitorados pela Muito Mais. Assim, Colaboradores e Terceiros não têm direito de privacidade no uso dessas ferramentas de trabalho.

É terminantemente proibida a utilização de ferramentas de comunicação da Muito Mais para acessar e/ou transmitir material ilegal, discriminatório, ofensivo ou pornográfico.



Utilização de Informações Privilegiadas

Toda informação obtida, produzida, adquirida ou sob responsabilidade da Muito Mais deve ser tratada de modo a assegurar sua confidencialidade.

É vedado aos Colaboradores a utilização ou divulgação de informações privilegiadas em proveito próprio ou de terceiros.

São exemplos de informações privilegiadas:

1. Planos, resultados ou orçamentos financeiros;
2. Contratos estratégicos;
3. Contratação ainda não anunciada;
4. Estratégias comerciais ainda não lançadas;
5. Novos projetos com propósito comercial/estratégico.



Segurança da Informação

Segurança da Informação é a **proteção da informação** contra os mais diversos tipos de ameaças para garantir a continuidade dos negócios, minimizando os riscos e maximizando o retorno sobre os investimentos e as oportunidades de negócio (ISO 27002).

Cada Colaborador e Terceiro deve zelar para que as Informações Privilegiadas fiquem devidamente protegidas e não possam ser acessadas por pessoas não autorizadas. Para tanto, os Colaboradores e Terceiros devem tomar cuidado com documentos e até mesmo com materiais deixados sobre suas mesas, gavetas e armários ou armazenados em computadores e redes sem chaves de segurança, senhas e etc.

Visando assegurar a integridade e a segurança das Informações Privilegiadas, a Muito Mais se reserva o direito de inspecionar e/ou monitorar a utilização dos sistemas de informação, bem como acessar qualquer arquivo, documento ou mensagem que esteja armazenada e/ou seja processada em seu ambiente de tecnologia.



Segurança da Informação

Propriedade intelectual é o conjunto de bens corpóreos ou incorpóreos que pertencem à Muito Mais e compõe seu patrimônio, desde a sua marca, patentes, até segredos industriais e de negócio.

Dependem de autorização expressa da Área de Integridade, a qual, sempre que necessário, solicitará a avaliação do Comitê de Ética:

- a) Realização de palestras, trabalhos acadêmicos ou realizar publicações utilizando informações internas da Muito Mais;
- b) Utilizar ou repassar a terceiros informações confidenciais, de propriedade da Muito Mais. Incluem-se entre as informações confidenciais os segredos de indústria, processos, produtos, marcas em desenvolvimento, fórmulas, tecnologias, know-how, dentre outros.

Qualquer situação que resulte ou possa resultar em violação ao sigilo e confidencialidade das Informações Privilegiadas deverá ser comunicada imediatamente ao superior hierárquico, à área de Integridade ou ao Canal de Denúncia.



PROTEGENDO NOSSO PATRIMÔNIO E DE TERCEIROS



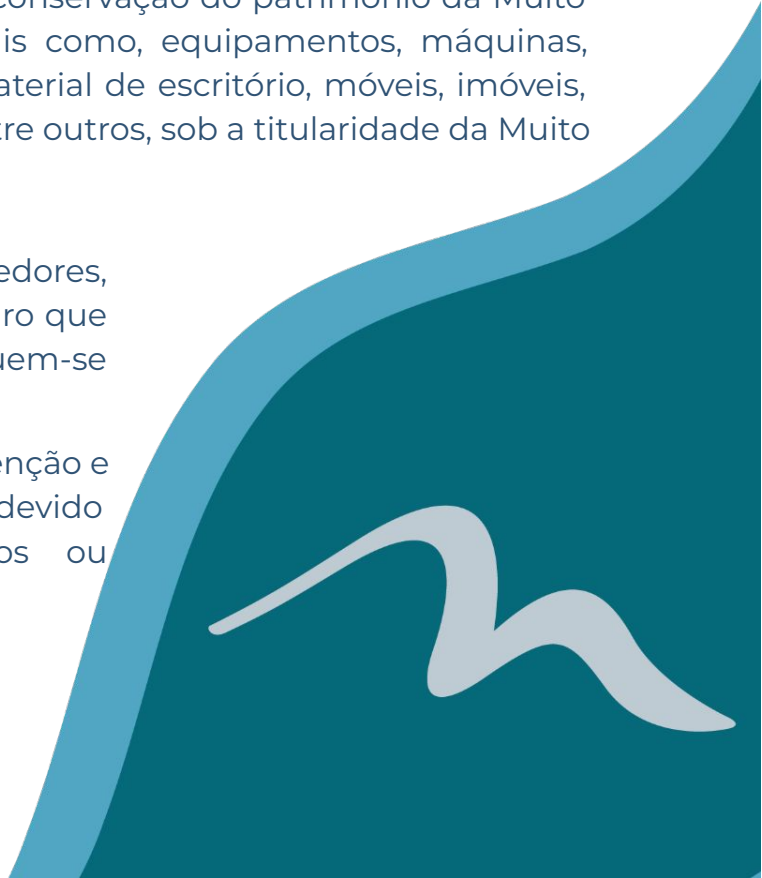
MUITO *Mais*
INTEGRIDADE

Patrimônio da Muito Mais e de Terceiros

É responsabilidade de todos os Colaboradores e Terceiros zelar pela conservação do patrimônio da Muito Mais, assim considerados todos os bens materiais e imateriais, tais como, equipamentos, máquinas, dependências, utensílios, containers, estoque, veículos, softwares, material de escritório, móveis, imóveis, informações, know how, documentos, marca, imagem, reputação, entre outros, sob a titularidade da Muito Mais.

Esta obrigação também se aplica ao patrimônio de clientes, fornecedores, prestadores de serviços, bem como ao patrimônio de qualquer terceiro que esteja sob a responsabilidade da Muito Mais - como exemplo incluem-se veículos e equipamentos locados.

Todos os Colaboradores e Terceiros são responsáveis pelo uso, manutenção e proteção do Patrimônio da Muito Mais e de Terceiros, devendo ter o devido cuidado e zelar para que não sejam danificados, perdidos ou inadequadamente deslocados ou utilizados.



Patrimônio da Muito Mais e de Terceiros

As ferramentas de trabalho disponibilizadas pela Muito Mais, tais como uniformes, EPI's, telefones, e computadores devem ser utilizadas para fins de negócios da Muito Mais.. É proibida sua utilização para fins diversos daqueles razoavelmente esperados para o regular desempenho dos trabalhos.

O uso de uniformes e EPI's da Muito Mais deve ser restrito ao ambiente de trabalho e ao trajeto residência-trabalho-residência. Sua utilização fora dessas situações, em ambientes sociais, bares, restaurantes, áreas de lazer, dentre outras, não é aceitável pela Muito Mais, salvo os casos de eventos organizados pela Muito Mais.

Os Colaboradores devem optar por informar a seu superior hierárquico, à área de Integridade ou relatar por intermédio do Canal de Denúncia qualquer suspeita, violação ou mau uso do Patrimônio da Muito Mais e/ou de Terceiros, bem como qualquer conduta que de alguma forma possa prejudicar a imagem e reputação da Muito Mais.



Medidas Preventivas e Disciplinares

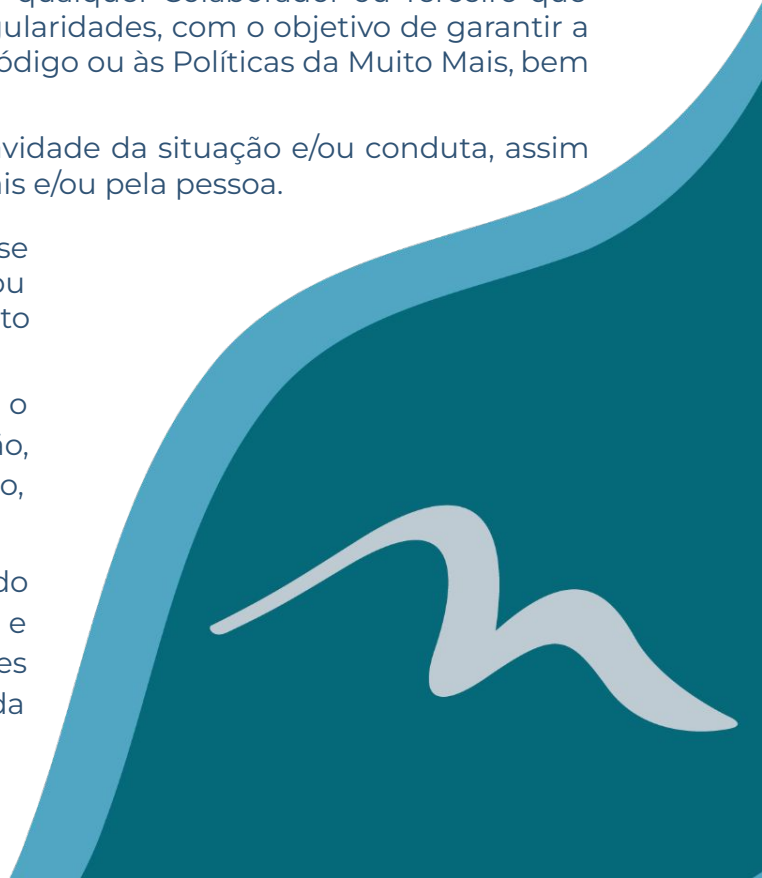
A Muito Mais se reserva o direito de afastar de forma preventiva ou cautelar qualquer Colaborador ou Terceiro que esteja, direta ou indiretamente, envolvido com suspeitas de infrações ou irregularidades, com o objetivo de garantir a adequada apuração, a pronta interrupção dos atos e condutas contrárias ao Código ou às Políticas da Muito Mais, bem como de conter eventuais danos gerados.

Medidas disciplinares, quando aplicadas pela Muito Mais, dependerão da gravidade da situação e/ou conduta, assim como das consequências que foram ou podem ser enfrentadas pela Muito Mais e/ou pela pessoa.

Em relação aos Colaboradores, essas punições podem incluir, mas não se limitando a advertência verbal ou escrita, suspensão, reparação de danos e/ou a demissão dos envolvidos em casos grave de ilegalidade ou descumprimento das normas internas da Muito Mais.

No que diz respeito aos Terceiros, o cometimento de ilegalidades ou o descumprimento das normas da Muito Mais pode levar à notificação, aplicação de multa, reparação de danos e/ou rescisão motivada do Contrato, sem prejuízo da adoção das medidas legais e contratuais cabíveis.

A Muito Mais adverte que a ocorrência de descumprimento da legislação, do seu Programa de Integridade, que inclui o Código, Políticas, normas e diretrizes internas, também poderá ocasionar relatos às autoridades administrativas e/ou policiais competentes, a depender da gravidade e da exigência legal.



Comitê de Ética

O Comitê de Ética é um órgão colegiado interno da Muito Mais, composto por membros indicados pela Alta Administração e que são responsáveis por:

- ✓ Supervisionar e aprovar as atividades e relatórios emitidos pela Área de Integridade;
- ✓ Aprovar os pareceres e manifestações emitidos pela Área de Integridade;
- ✓ Analisar e deliberar sobre os casos de violação ao Programa de Integridade;
- ✓ Aprovar medidas disciplinares propostas pela Área de Integridade;
- ✓ Auxiliar a Área de Integridade no monitoramento da efetividade e da eficiência do Programa de Integridade.



Canal de Denúncia

O Canal de Denúncias da Muito Mais é aberto e pode ser utilizado por qualquer pessoa.

As denúncias encaminhadas serão tratadas com total sigilo e segurança por uma empresa especializada e independente e serão investigadas de forma confidencial e profissional.

Caberá ao denunciante optar ou não pelo anonimato no momento de fazer a denúncia. É proibido qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que optar por se identificar ao fazer uma denúncia de violações ao Código de Ética e Conduta.

A comunicação deverá ser apresentada com o detalhamento necessário para facilitar a apuração e confirmação dos fatos, citando, sempre que possível, todas as evidências existentes, bem como datas e pessoas envolvidas.

Para obter informações adicionais e mais detalhadas acerca das questões tratadas neste tópico, deve-se consultar a Política de Canal de Denúncia, Apurações e Medidas disciplinares, disponível no site: www.muitomais.com.br/integridade e no QR Code ao lado, bem como em formato impresso na recepção do Escritório Central, na Área de Integridade e nas unidades de negócio, disponibilizado em local de fácil acesso a ser definido pela liderança de cada unidade e disponibilizado em caixas acrílicas na cor azul.



Canal de Denúncia

Os relatos ou denúncias devem ser feitos de forma imediata, de modo a viabilizar a adoção de procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações e a tempestiva remediação dos danos gerados. A Muito Mais possui os seguintes canais para apresentação de denúncias:

- TELEFONE: 0800 892 5060 (ligação gratuita)
- SITE: <https://ouvidordigital.com.br/elasa/>





Dúvidas e Canais de Comunicação

Em caso de dúvidas sobre este Código, sobre quais são os princípios e valores prezados pela Muito Mais ou sobre como agir em determinada situação, procure o seu superior hierárquico, a Área de Integridade, a Ouvidoria ou o Recursos Humanos.

A Muito Mais ressalta que as dúvidas direcionadas ao canal de Ouvidoria devem ser identificadas, para que a área responsável possa enviar os esclarecimentos.

A Muito Mais disponibiliza os seguintes canais de comunicação para questões relacionadas ao seu Programa de Integridade:

ÁREA DE INTEGRIDADE CORPORATIVA

Esclarecimento de dúvidas



integridade@elasabr.com.br



(31) 3500-3080

CANAL DE DENÚNCIA

Registro de casos de violação ou suspeita de violação de condutas éticas ou de legislações



<https://ouvidordigital.com.br/elasa/>



08008925060 (ligação gratuita)

OUVIDORIA

Registro de dúvidas, reclamações, elogios, críticas ou sugestões



<https://muitomais.com.br/ouvidoria/>



Revisões e Atualizações

Este Código está sujeito a revisões periódicas. A cada revisão, serão levadas em consideração sugestões de melhorias, críticas e comentários dos Colaboradores, Terceiros e de todos os públicos de relacionamento da Muito Mais, a evolução da legislação e a evolução do contexto organizacional.

Tão logo sejam aprovadas pelo Comitê de Ética, as novas versões serão devidamente disponibilizadas no site (<https://muitomais.com.br/integridade/>) e, para as unidades de negócio, em formato impresso.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA REVISÃO
0	31/01/2017	Emissão inicial
1	23/08/2018	Revisão geral de todo documento
2	26/10/2018	Excluído item 8.3. Relação com acionista. Substituição da ouvidoria e introdução do Canal de Denúncia
3	06/03/2019	Revisão realizada após análise de risco da organização. Mudanças estrutural e da maioria do conteúdo
4	11/04/2019	Revisão geral de todo documento
5	25/05/2022	Revisão geral de todo documento

**JUNTOS
SOMOS
MUITO
MAIS!**



MUITO *mais*
INTEGRIDADE